

ESCOLA JUDICIAL

ATO Nº 002/2016

EMENTA : CONVOCAR o Conselho de Coordenadores da Escola Judicial.**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar nº 228, de 19 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o Art. 13, § 2º, do Regimento Interno desta Escola Judicial, Resolução nº 375, de 03 de novembro de 2014;

RESOLVE:**Art. 1.** Fica convocado o Conselho de Coordenadores da Escola Judicial, composto pelos Coordenadores abaixo relacionados e pela Diretoria Geral, para comparecer no dia 09 de novembro 2016, no Auditório da Escola Judicial, localizado no Térreo de Edifício Paula Batista, às 17h30min, com objetivo de discutir e propor Projetos de Cursos e os correspondentes conteúdos acadêmicos inerentes à sua respectiva área de Coordenação:

COORDENAÇÃO	MAGISTRADO/SERVIDOR
PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU	Juíza Ana Cláudia Brandão de Barros Correia Ferraz
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU	Juiz Sílvio Romero Beltrão
FORMAÇÃO INICIAL DE MAGISTRADOS	Juiz José André Machado Barbosa Pinto
VITALICIAMENTO DE MAGISTRADOS	Juiz André Vicente Pires Rosa
APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS	Juiz José Ronemberg Travassos da Silva
APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	Juíza Adriana Cintra Coelho
PROGRAMAS INTERNACIONAIS	Juiz Rafael Cavalcanti Lemos
EXTENSÃO E EVENTOS CIENTÍFICOS E CULTURAIS	Juiz Demócrito Ramos Reinaldo Filho
ENSINO À DISTÂNCIA	Juíza Catarina Vila-Nova Alves de Lima
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Juiz Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho
INFORMATIZAÇÃO JURÍDICA	Juiz Alexandre Freire Pimentel
PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA E CURSOS EXTERNOS	Juiz José Raimundo dos Santos
EXTRAJUDICIAL	Juiz Sérgio Paulo Ribeiro da Silva
EXTRAJUDICIAL	Juiz Janduhy Finizola da Cunha
EXTRAJUDICIAL	Ivanildo Figueirêdo
EXTRAJUDICIAL	Alda Lúcia Soares Paes de Souza
CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO	Juiz Ruy Trezena Patu
FORMAÇÃO INICIAL DE SERVIDORES	Juíza Patrícia Caiaffo de Freitas Arroxelas Galvão
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo
JUIZADOS ESPECIAIS	Juíza Fernanda Pessoa Chuahy de Paula
PESQUISAS CIENTÍFICAS	Juiz Teodomiro Noronha Cardozo

Recife, 01 de novembro de 2016.

DES. EURICO DE BARROS CORREIA FILHO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 014 / 2016 – EJUD**EMENTA:** Regulamenta a emissão das Certidões e Declarações fornecidas pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco.**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar nº 228, de 19 de abril de 2013, e pelo Regimento Interno desta Escola Judicial, Resolução nº 375, de 03 de novembro de 2014;**RESOLVE:****Art. 1º.** As Certidões e Declarações emitidas pelas Diretorias de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores deverão ser assinadas, conjuntamente, pelos seus respectivos Diretores e pelo Secretário Executivo da Escola Judicial.

Parágrafo Único. As demais Certidões e Declarações emitidas pela Escola Judicial deverão ser assinadas pelo Secretário Executivo ou por pessoa designada pelo Diretor Geral.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral da Escola Judicial;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de outubro de 2016.

DES. EURICO DE BARROS CORREIA FILHO

Diretor Geral

EDITAL Nº 051 /2016

**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

Torna pública a abertura de inscrições para o Curso “**Cumprimento de Sentença e Execução à Luz do novo CPC.**” – Turma Petrolina”, com solicitação de credenciamento pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, destinado ao aperfeiçoamento de Magistrados, para fim de promoção e de acesso ao Tribunal de Justiça, pelo critério de merecimento.

O Exmo. Sr. Juiz **SAULO FABIANNE FERREIRA DE MELO**, Supervisor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, em virtude da delegação concedida pelo Desembargador Eurico de Barros Correia Filho, Diretor da Escola Judicial, conforme portaria nº.12 de 04/10/2016, publicada no DJe edição nº 187 de 11/10/2016, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para o “**Cumprimento de Sentença e Execução à Luz do novo CPC**” – Turma Petrolina” .

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

. **Curso:** “**Cumprimento de Sentença e Execução à Luz do novo CPC.**” – Turma Petrolina” .

. **Realização:** Escola Judicial do TJPE

1.3. Coordenador Geral: Desembargador **Eurico de Barros Correia Filho**

1.4. Coordenador Científico: Juiz de Direito **Saulo Fabianne Melo Ferreira**

1.5. Modalidade: Presencial

1.6. Carga horária total: 20 (vinte) horas-aula

1.7. Público alvo: Juízes de Direito do Estado de Pernambuco das **15ª, 16.ª, 17ª e 18ª circunscrições.**

Salgueiro, Mirandiba, Parnamirim, São José do Belmonte, Serrita, Terra Nova, Verdejante, Floresta, Belém de São Francisco, Petrolândia, Tacaratu, Araripina, Bodocó, Exu, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Trindade, Afrânio, Cabrobó, Lagoa Grande, Orocó, Petrolina e Santa Maria da Boa Vista.

1.8. Número de Vagas: 50 (cinquenta)

1.9. Data: 24 e 25 de novembro de 2016

1.10. Horário :

1.10.1 Das 8h às 12h e das 13h às 17h30 (intervalo das 12h às 13h)

1.11. Local: Salão do Júri do Fórum Dr. Manoel Souza Filho, Petrolina-PE.

1.12. Programa do Curso

1.12.1 Ementa:

Novo Código de Processo Civil: alterações procedimentais; da Execução e Cumprimento da Sentença.

1.12.2 Conteúdo programático: